

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS
JATAÍ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

1 Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009), às quatorze horas e
2 trinta minutos (14h30min), reuniram-se no Auditório Maior, do Campus Jataí na Unidade Riachuelo, sob a
3 presidência do Vice-Diretor do CAJ, Prof. Dr. João Batista Pereira Cabral, os membros do Conselho Diretor:
4 Prof. Edgar Alain Collao Saenz, Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia; Prof. Érico Douglas Vieira,
5 representando o Curso de Psicologia; Prof^ª. Camila Alberto Vicente de Oliveira, Coordenadora do Curso de
6 Pedagogia; Christian Dias Cabacinha, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal; Cristiane José Borges,
7 Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof^ª. Renata Machado de Assis Gori, representando o Curso de
8 Educação Física; Prof^ª. Luciana Celeste Carneiro, Vice- Coordenadora do Curso de Agronomia; Prof.
9 Henrique Almeida Fernandes, Coordenador do Curso de Física; Prof^ª. Luciana Aparecida Elias,
10 Coordenadora do curso de Matemática; Prof^ª. Joslaine Jesk, representando o Curso de Ciências da
11 Computação; Prof. Giovanni Cavichioli Petricelli, Coordenador do Curso de Química; Prof. Silvio Luiz de
12 Oliveira, Vice- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas; Prof. Thiago André Carreo Costa,
13 Coordenador do Curso de Medicina Veterinária; Prof^ª. Vânia Carmem Lima, Coordenadora do Curso de
14 Letras (Português e Inglês); Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.
15 Dimas Moraes Peixinho, Coordenador do Curso de Mestrado em Geografia; as servidoras: Ane Oliveira e
16 Michaela Andrea Bette Camara, representantes dos servidores técnico-administrativos; Prof^ª. Cecília Nunes
17 Moreira Sandrini, representante dos professores Adjuntos; Prof. Fabrizio Alphonsus Alves Melo Nunes
18 Soares, representante dos professores Assistentes; e Prof^ª. Zilda de Fátima Mariano, Presidente da CIS.
19 Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos iniciando-se pelo **Primeiro**
20 **Ponto de Pauta – Informes – Projeto Rondon** – A Prof^ª. Zilda a pedido do presidente fala que
21 participou de reunião junto ao Quartel do Exército e faz uma explanação sobre o Projeto Rondon,
22 sem seguida fala sobre a formação das equipes para comporem o mesmo e esclarece que não haverá
23 bolsas para professores ou alunos. Ela solicita aos interessados que encaminhem propostas até o dia
24 sete de outubro do corrente ano. **Bolsa Produtividade** - A Prof^ª. Cecília fala que três professores
25 deste Campus foram contemplados com a bolsa produtividade do CNPq, e um dos contemplados foi
26 ela mesma. O Sr. Presidente informa que os pontos dois e três serão retirados de pauta e consulta os
27 Conselheiros sobre a inclusão de três projetos de extensão, os conselheiros aprovam por
28 unanimidade a inclusão dos projetos. **Projeto de Extensão: Atendimento Psicoterápico –**
29 **Interessada: Prof^ª Bertha** – Relatora: Prof^ª. Zilda. Em discussão e em seguida em votação, foi
30 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, favorável ao projeto. **Projeto de Extensão do Curso**
31 **de Psicologia – Interessado: Prof. Marcelo** – Relatora: Prof^ª. Zilda. Em discussão e em seguida em
32 votação, foi aprovado o parecer da relatora, favorável ao projeto, registrando-se uma abstenção.

33 **Projeto de Extensão: Semana Agrônômica** – Interessado: Prof. Fernando Simões Gielf – Relatora:
34 Profª. Zilda. Em discussão e em seguida em votação, foi aprovado o parecer da relatora, favorável
35 ao projeto, registrando-se uma abstenção. A Profª. Zilda relata também o Processo de criação da
36 Especialização em Matemática Aplicada, em discussão e em seguida em votação, foi aprovado por
37 unanimidade o parecer da relatora, favorável ao curso e aos seus Coordenadores. Passa-se então ao
38 **Quarto Ponto de Pauta – Regimento CAJ/UFG** – Inicia-se no Artigo dezessete – Pró-Diretorias –
39 Subseção I – Da Pró-Diretoria de Graduação – Em discussão o Prof. Fabrizzio questiona o item oito
40 no qual se lê: “representar o Campus junto à Câmara de Graduação da UFG;”, segundo o referido
41 professor, no Estatuto da UFG quem deve fazer tal representatividade são os coordenadores e ainda
42 questiona o fato de os mesmos não terem direito a voto na Câmara de Graduação. Sendo assim, foi
43 colocada em discussão a proposta do Prof. Fabrizzio de retirar o item oito de forma que o item nove
44 passará a ser o item oito. Em votação foi aprovada a proposta, registrando-se duas abstenções. A
45 Profª. Luciana Elias sugere que se substitua o termo parágrafo primeiro, por parágrafo único. O
46 Prof. Fabrizzio questiona o artigo dezoito, onde lê-se: “Art. 18. A Pró-Diretoria de Graduação do
47 Campus Jataí será exercida por um docente do quadro efetivo do Campus, assessorado por um
48 técnico-administrativo com formação em nível superior do quadro efetivo do Campus e será
49 responsável pela coordenação acadêmica dos cursos de graduação, além das atividades de:”,
50 segundo o mesmo deve ser retirada a expressão técnico-administrativo do quadro efetivo do
51 Campus, de forma que fique apenas do quadro de servidores do Campus Jataí. O prof. Christian,
52 sugere a inclusão do termo preferencialmente antes da expressão “por um docente do quadro efetivo
53 do Campus”, de forma que fique “preferencialmente por um docente do quadro efetivo do
54 Campus”. Em discussão e em seguida em votação, foi aprovado por unanimidade o texto final do
55 artigo dezoito que deve ficar da seguinte forma “Art. 18. A Pró-Diretoria de Graduação do Campus
56 Jataí será exercida preferencialmente por um docente do quadro efetivo do Campus, assessorado por
57 um técnico-administrativo do quadro do Campus e será responsável pela coordenação acadêmica
58 dos cursos de graduação, além das atividades de:”. Passa-se ao artigo dezenove, o Prof. Giovanni
59 sugere que se substitua o termo departamento onde lê-se: “Art. 19. O Centro de Apoio Pedagógico
60 ao Estudante (CAPE) é um departamento que desempenha funções de amparo pedagógico as
61 atividades dos estudantes do Campus Jataí (CAJ). Suas atribuições apresentam estreita articulação
62 com os demais componentes do sistema educacional: direção, coordenações de curso, professores,
63 técnicos administrativos e alunos.”, leia-se: “Art. 19. O Centro de Apoio Pedagógico ao Estudante
64 (CAPE) é um órgão que desempenha funções de amparo pedagógico as atividades dos estudantes
65 do Campus Jataí (CAJ). Suas atribuições apresentam estreita articulação com os demais
66 componentes do sistema educacional: direção, coordenações de curso, professores, técnicos
67 administrativos e alunos.”. O Prof. Fabrizzio questiona a existência do setor de Serviço Social, no

68 inciso III, e propõe a retirada do mesmo. Em discussão a servidora Kelly defende a permanência do
69 referido setor no inciso supracitado e sugere que também o acrescentem na Assessora Estudantil.
70 Em votação, foi aprovada a proposta da servidora Kelly, registrando-se dezesseis votos favoráveis,
71 dois contrários e duas abstenções. Seguindo passa-se à subseção II – Pró-Diretoria de Pesquisa e
72 Pós-Graduação. Em discussão decide-se adequar o texto conforme discussão da subseção anterior,
73 de forma que onde lê-se: “Art. 20. A Pró-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Jataí
74 será exercida por um docente do quadro efetivo do Campus, assessorado por um técnico-
75 administrativo com formação em nível superior do quadro efetivo do Campus e será responsável
76 pela coordenação dos projetos de pesquisa e pós-graduação *Lato sensu e Stricto sensu*,
77 desenvolvidos no âmbito do Campus, além das seguintes atividades:” leia-se: “Art. 20. A Pró-
78 Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Jataí será exercida por um docente do quadro
79 efetivo do Campus, assessorado por um técnico-administrativo com formação em nível superior do
80 quadro efetivo do Campus e será responsável pela coordenação dos projetos de pesquisa e pós-
81 graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, desenvolvidos no âmbito do Campus, além das seguintes
82 atividades:”. O Prof. Fabrizzio sugere a exclusão do inciso IX, onde lê-se: “representar o Campus
83 na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG” e também do parágrafo único, aglutinando este
84 ao cabeçalho da subseção. Em votação foram aprovadas por unanimidade todas as modificações.
85 Subseção III – Pró-Diretoria de Extensão e Cultura. Também conforme discutido anteriormente o
86 texto inicial da seção deverá ser “Art. 21. A Pró-Diretoria de Extensão e Cultura do Campus Jataí
87 será exercida por um docente do quadro efetivo do Campus, assessorado por um técnico-
88 administrativo com formação em nível superior do quadro efetivo do Campus e será responsável
89 pela coordenação das atividades de extensão e cultura desenvolvidas pelo Campus, além das
90 atividades de:”. A Prof^a. Luciana Elias sugere que se crie mais um inciso nesta subseção, que trate
91 da CIS, o novo inciso passa a ser: Em votação foi aprovado por unanimidade todas as modificações
92 apresentadas. Subseção IV – Pró-Diretoria Administrativa, em discussão o Prof. Dimas sugere a
93 exclusão desta pró-diretoria, uma vez que o mesmo não vê necessidade de criação desta. O Prof.
94 Giovanni defende a permanência da Pró-Diretoria em questão. Em votação, foi aprovada a proposta
95 do Prof. Giovanni de permanência da Pró-Diretoria, registrando-se dezoito votos favoráveis, um
96 contrário e uma abstenção. A servidora Michaela fala que não há necessidade desta Pró-Diretoria
97 ser presidida somente por docentes, pois ela também pode ser coordenada por um servidor técnico-
98 administrativo. O Prof. Christian fala que deve ser um docente e não um técnico, porque sob seu
99 ponto de vista deve ser alguém que tenha um elo com as demais Pró-Diretorias e que em outras
100 cidades a parte administrativa é coordenada sempre por um docente. O servidor Ricardo solicita
101 direito a voz, o que lhe é concedido, e fala que discorda da fala do Prof. Christian e fala que o
102 servidor técnico-administrativo tem capacidade tanto quanto um docente de realizar um elo entre as

103 Pró-Diretorias, fala ainda que os servidores técnico-administrativos não devem servir de assessores
104 e fazer o serviço do docente. O Sr. Presidente fala que está Pró-Diretoria não apenas administra mas
105 procura fontes de recursos. A Prof^ª. Luciana Elias fala que não concorda que seja apenas o técnico-
106 administrativo a ocupar a função, e exemplifica dizendo do bom trabalho desempenhado pelo Prof.
107 Orlando, frente a Pró-Reitoria de Administração e Finanças. A Prof^ª. Renata sugere que sejam
108 inseridas as duas possibilidades. Em votação decide-se manter o texto como encontrava-se,
109 registrando dez votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções. O Prof. Christian pede
110 desculpas se em suas fala deixou transparecer que os técnico-administrativos não têm capacidade, e
111 que em momento algum quis afirmar tal fala. O Prof. Fabrizio sugere a inclusão de um novo
112 inciso, onde leia-se “VI Gestão de Espaço Físico e Recursos Didáticos. Em discussão, foram
113 aprovadas as modificações propostas e aprovadas, registrando-se onze votos favoráveis e cinco
114 abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião às dezessete horas e
115 quinze minutos, da qual, para constar, eu, Cíntia Epfânia Alves, lavrei a presente ata que, lida e se achada em
116 conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e votação

117 Sílvia Correa Santos _____
118 Ana Luísa Aguiar de Castro _____
119 Alessandra Daflon dos Santos _____
120 Calixto Junior de Souza _____
121 Camila Alberto Vicente de Oliveira _____
122 Cecília Nunes Moreira Sandrini _____
123 Christian Dias Cabacinha _____
124 Cristiane José Borges _____
125 Dinalva Donizete Ribeiro _____
126 Dimas Moraes Peixinho _____
127 Edney Rocha Freitas _____
128 Euter Paniago Júnior _____
129 Fabrizio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares _____
130 Henrique Almeida Fernandes _____
131 João Batista Pereira Cabral _____
132 Kelly Martins Bezerra _____
133 Liliane Vieira Martins Leal _____
134 Luciana Aparecida Elias _____
135 Luciana de Oliveira Berreta _____
136 Luciana Dias de Jesus Alves _____
137 Marco Aurélio Carbone Carneiro _____
138 Marcos Antônio de Menezes _____
139 Marcos Humberto Silva de Assis _____

- 140 Michaela Andrea Bette Camara _____
- 141 Giovanni Cavichioli Petrucelli _____
- 142 Rafael Alves Sá Jesus _____
- 143 Samuel Mariano da Silva _____
- 144 Silmara Silva Cardoso _____
- 145 Thiago André Carreo Costa _____
- 146 Thiago Leandro da Silva _____
- 147 Vânia Carmem de Lima _____
- 148 Wagner Gouvea Santos _____
- 149 Wesley Carmo Ramos _____
- 150 Zilda de Fátima Mariano _____